

 J.M.

-----Teve lugar no dia vinte e seis de Abril do ano dois mil e onze, a sessão número quarenta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Dr. Fernando Costa Soares. -----

Compareceram à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Carla Freire, Manuel Machado, João Almeida e Francisco José Martins. -----

Por motivos profissionais não compareceram à reunião os Senhores Drs. Marta Fonseca, Carla Luís e Nuno Godinho de Matos e o Senhor Engenheiro José Victor Cavaco. -----

A reunião teve início pelas 11.00 horas e foi secretariada por mim, Joaquina Maria Alves Martins Amorim, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da acta da sessão anterior

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a acta da última reunião. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Ratificação das deliberações tomadas na reunião de 19 de Abril

A Comissão ratificou, por unanimidade dos Membros presentes, todas as deliberações tomadas na última reunião. -----

2.2 Comunicação remetida pelo chefe do Gabinete do Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios em resposta a notificação da CNE sobre propaganda política e eleitoral (assunto adiado da reunião de 19 de Abril)

A Comissão tomou conhecimento da comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou que, em ofício assinado pela secretária do Senhor



Comissão Nacional de Eleições

Presidente, deve ser acusada a recepção daquela comunicação e informar que a informação sobre propaganda política e eleitoral aos municípios será remetida pela Comissão Nacional de Eleições. -----

2.3 Pedido de esclarecimento da Junta de Freguesia de Fátima sobre a realização da festa de São Silvestre e São Sebastião no dia 5 de Junho, dia da realização da eleição da Assembleia da República

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta nos termos da qual se conclui que no caso de as secções de voto funcionarem no salão paroquial da freguesia no dia da realização da eleição da Assembleia da República, de 5 de Junho próximo, não devem as festividades em causa previstas para aquele dia ocorrer no mesmo local, distanciando-se do mesmo, a fim de evitar qualquer perturbação no funcionamento da votação. -----

2.4 Ofício do Governo Civil de Santarém relativo a realização de evento na semana de 1 a 4 de Junho

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta. -----

2.5 Comunicação do PCTP/MRPP relativa a tratamento jornalístico das candidaturas

A Comissão apreciou a comunicação que constitui anexo à presente acta e tomou a seguinte deliberação: -----

Transmita-se ao Senhor Dr. António Garcia Pereira, na qualidade de Advogado e representante da candidatura do PCTP/MRPP, que como órgão de um estado de direito, a CNE tem os poderes que a lei lhe confere. -----

Assim, a Comissão Nacional de Eleições tem, nos termos da Lei nº 71/78, de 27 de Dezembro, sobre os órgãos e agentes da Administração os poderes necessários ao cumprimento das suas funções, não existindo disposição legal que permita, junto das



[Handwritten signature]
74.

restantes entidades, intervenção diferente daquela que tem vindo a ser adoptada relativamente a situações como a que foi participada. -----

2.6 Comunicação da Comissão Política Nacional do Partido da Terra - MPT relativa a tratamento jornalístico das candidaturas

A Comissão tomou conhecimento da comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou transmitir ao MPT o teor da intervenção da CNE junto da RTP, da SIC e da TVI na sequência de uma participação do PCTP/MRPP sobre o mesmo assunto. -----

2.7 Ofício do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P. relativo ao I Programa de Intercâmbio em Matéria Eleitoral do Foro da CPLP

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta. -----

2.8 Comunicação da Associação Cívica relativa a pedido de apoio para uma campanha de informação e sensibilização para as comunidades portuguesas

A Comissão tomou conhecimento da comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, adiar a apreciação do pedido de apoio financeiro, por se encontrar em curso o processo de revisão dos critérios de atribuição de apoios financeiros a conceder pela Comissão para o desenvolvimento de projectos relacionados com a sensibilização dos cidadãos sobre os actos eleitorais e não existir, por enquanto, disponibilidade financeira para o efeito. -----

3. OUTROS ASSUNTOS



3.1 Ofício n° 4837215 de 15.04.2011 dos Serviços do Ministério Público de Paredes

A Comissão tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta. -----

3.2 Pedido de esclarecimento do jornal Diário do Sul sobre a inserção de matéria respeitante à campanha eleitoral

Proc° n.º 9/AR-2011

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente acta. -----

3.3 Pedido de reforço do orçamento da Comissão Nacional de Eleições

A Comissão tomou conhecimento dos ofícios que constituem anexo à presente acta e, na sequência do contacto estabelecido pela Assembleia da República deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, informar que o montante de 280.000 euros permitirá assegurar a realização das acções mais importantes da campanha. -----

3.4 Comunicação da RTP relativa a emissão de um spot nas antenas internacionais de apelo à participação e esclarecimento dos cidadãos sobre a eleição dos Deputados à Assembleia da República

A Comissão tomou conhecimento da comunicação que constitui anexo à presente acta e deliberou remeter à RTP os spots já produzidos para a campanha de esclarecimento cívico. -----

3.5 Pedido de esclarecimento sobre a interpretação do direito de dispensa de funções previsto no artigo 8º da Lei Eleitoral da Assembleia da República

Proc. n° 8/AR-2011



A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a informação que constitui anexo à presente acta. -----

3.6 Designação dos delegados da CNE para as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores

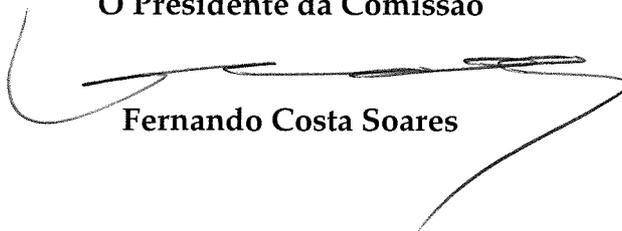
A Comissão deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, solicitar ao Conselho Superior da Magistratura a indicação de dois magistrados para, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, exercerem as funções de delegados da CNE na eleição dos Deputados à Assembleia da República de 5 de Junho, sendo que o delegado na Madeira exercerá também funções no âmbito da próxima Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. -----

O Senhor Dr. Jorge Miguéis entrou na reunião depois da apreciação deste assunto e ratificou todas as deliberações tomadas. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão pelas 13.00 horas.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão. -----

O Presidente da Comissão



Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão



Joaquina Maria Alves Martins Amorim